

REGULAMENTO

Art.º 1 O Concurso é aberto a alunos de flauta de todo o país, com idade até aos 20 anos, inclusive, desde que não frequentem ou tenham frequentado o ensino superior (de flauta).

Art.º 2 O Concurso terá lugar em Linda a Velha, na Escola de Música Nossa Senhora do Cabo (EMNSC), no dia 18 de Fevereiro de 2015, em horário a definir.

Art.º 3 A inscrição no Concurso implica a aceitação do regulamento e de qualquer alteração eventual feita pela organização em especiais circunstâncias.

Art.º 4 A inscrição deve ser feita até ao dia 11 de Fevereiro de 2014, na secretaria da EMNSC, ou por email, através do endereço geral@emnsc.pt

Art.º 5 A inscrição no Concurso só será considerada válida após pagamento do valor respectivo e apresentação (por email ou na secretaria da escola) de comprovativo do mesmo.

Art.º 6 O Concurso está dividido em quatro categorias:

Categoria A alunos com idade igual ou inferior a 10 anos à data do concurso

Categoria B alunos com idade até 13 anos à data do concurso

Categoria C alunos com idade até 16 anos à data do concurso

Categoria D alunos com idade até 20 anos à data do concurso

Art.º 7 O programa a apresentar consiste em:

Categoria A

1. Peça obrigatória: uma peça à escolha de “Microphonies” de Eduardo Patriarca

2. Uma peça à escolha de nível elementar, cuja duração não exceda dois minutos

Categoria B

1. Peça obrigatória: um andamento à escolha de “Pequena Suite para a Corte de Lilliput” de Sérgio Azevedo

2. Outra peça à escolha de nível elementar, podendo ser mais do que um andamento, desde que não exceda quatro minutos na totalidade.

Categoria C

1. Peça obrigatória a escolher entre as seguintes: “Romance” de Vianna da Motta ou “Peça” de Joly Braga Santos

2. Um estudo ou peça a solo que não exceda seis minutos (podendo ser mais do que um andamento)

Categoria D

1. Peça obrigatória: um andamento de “Dois movimentos” para flauta solo, de F. Lopes-Graça

2. outra peça de nível avançado, com piano, que não exceda dez minutos de duração.

Art.º 8 Todas as peças obrigatórias, à excepção de “Dois Movimentos” de F. Lopes-Graça estão editadas pela AVA – edições musicais, pelo que não serão permitidas fotocópias das mesmas no concurso.

No entanto, caso seja necessário, a organização do concurso facultará cópias da obra de Lopes-Graça.

Art.º 9 A ordem de chamada para as provas será afixada junto à entrada do auditório da EMNSC onde se realizará o concurso.

Art.º 10 O calendário do programa do concurso, com o dia, hora dos ensaios e provas, será comunicado a todos os candidatos até ao dia 13 de Fevereiro de 2015.

Art.º 11 Os candidatos que desejem ter o pianista acompanhador do concurso deverão solicitá-lo no boletim de inscrição e fornecer fotocópias da parte de piano no acto da inscrição.

Art.º 12 Todos os candidatos terão que se fazer acompanhar por um documento de identificação pessoal válido, sob pena de não poderem participar no Concurso, assim como 2 cópias da partitura da peça de escolha livre para o Júri.

Art.º 13 O Júri será composto por 3 elementos:

Presidente Rui Borges Maia – Professor convidado para realizar a masterclasse de flauta a decorrer nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro na EMNSC

Vogais dois professores a designar do quadro docente da EMNSC, da classe de Madeiras, desde que não tenham alunos a concurso.

Art.º 14 O Júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento, sendo que as decisões do Júri são inquestionáveis e definitivas.

Art.º 15 Todas as provas do concurso são abertas ao público.

Art.º 16 Os resultados serão divulgados após o final de todas as provas.

Art.º 17 Para cada categoria, o Júri poderá atribuir prémios ao 1.º, 2.º e 3.º classificado, bem como menções honrosas

Art.º 18 Os prémios a atribuir são de material didáctico para todos as categorias, à excepção do 1.º prémio da categoria D, que será um prémio monetário no valor de 150 euros.

Art.º 19 O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio se considerar que os candidatos não atingiram um nível que o justifique.

Art.º 20 Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, que completará o Concerto de Encerramento da Masterclasse, no dia 21 de Fevereiro de 2015 no Palácio dos Aciprestes em Linda a Velha, à tarde, em horário a definir.

Art.º 21 As dúvidas e/ou omissões das presentes normas serão decididas pelo júri do concurso.

Concurso de FLAUTA

NOME _____

DATA DE NASCIMENTO _____

ANO|GRAU _____

ESCOLA DE MÚSICA _____

TELEFONE _____

EMAIL _____

Nº CONTRIBUINTE _____

CONCORRE NA CATEGORIA: _____

PRETENDE SER ACOMPANHADO PELO PIANISTA DO CONCURSO? _____

(em caso afirmativo deve fornecer fotocópias das partes de piano até dia 11/02/2015)

PROGRAMA QUE APRESENTA: _____

Pagamento via transferência bancária, NIB: 0007 0000 00143937525 23. Solicitamos o envio do comprovativo para o seguinte email: geral@emnsc.pt mencionando o nome do aluno e o nome do titular da conta.

Assinatura do aluno ou Encarregado de Educação

Data _____

VALOR DA INSCRIÇÃO Categorias A e B €15 Categorias C e D €25

Outras informações A inscrição no Concurso confere ao candidato o direito de assistir na categoria de ouvinte à masterclasse de flauta a decorrer nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro na EMNSC, caso assim o deseje. Se pretender participar activamente na masterclasse, pode igualmente fazê-lo, mediante o pagamento da diferença entre o valor de inscrição no concurso e o valor de inscrição como participante activo na masterclasse.

18
a
21
Fev
2015
EMNSC

Dias da Flauta



Concurso | 18 Fev

Concerto Final | 21 Fev | Palácio dos Aciprestes